

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 174/X (3ª) - AC

Lisboa, 10 de Dezembro de 2007

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD abaixo assinados requerem a V.Exa. o seguinte:

1. O IVA nos serviços vendidos pela Internet na área das telecomunicações e outros, é pago às autoridades do País que seja Estado-membro do U.E., onde está instalada a empresa.
2. Ora, acontece que surgiram notícias que informam o seguinte:
  - a) No início do corrente mês, o Governo teria acertado, em Bruxelas, durante a sua presidência, que o regime de tributação do IVA, no comércio electrónico e de telecomunicações, fosse alterado.
  - b) Tal alteração consistiria em o IVA ser pago às autoridades do país do consumo e não do país onde se encontra a empresa em condições que se desconhece.
3. Surgem notícias que informam que o Senhor Ministro de Estado e das Finanças se mostrou satisfeito após o acordo.
4. Ora, este acordo, necessita de ser esclarecido porque:
  - a) A Assembleia da República deve saber o que se passou;
  - b) A ter acontecido, o acordo poderá ser penalizador para a Região Autónoma da Madeira, que assim poderá perder receita de IVA, com o conseqüente prejuízo para aquela Região e para Portugal.

Nestes termos, requerem a V. Exa. que o Senhor Ministro do Estado e das Finanças preste todos os esclarecimentos sobre o eventual acordo citado, com todos os seus contornos, incluindo as alterações ao regime vigente.

Com os melhores cumprimentos.

Os Deputados,  
(Carreira de Jesus)



*(Carmilene Silva)* *(Carreira de Jesus)* *(Hugo Veloso)*